



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 31 julho de 2025.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no caput do artigo 74, *caput* c/c artigo 79, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **contratação do serviço objeto da SR nº 001/2025 (PC)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá, **no valor de R\$ 922.200,00 (novecentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**.
2. Encaminhe-se o presente processo para ratificação pela autoridade superior.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor de Compras, Gestão Integrada de Qualidade e
Segurança do Trabalho

RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentado no artigo 74, *caput* c/c artigo 79, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Proceda-se à contratação e publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento das exigências constantes no Edital, declaro **devidamente credenciadas**, para prestação do serviço, as empresas abaixo relacionadas:

1. **Biq Benefícios Ltda.** – CNPJ nº 07.878.237/0001-19
2. **Expertise Soluções Financeiras Ltda.** – CNPJ nº 07.044.304/0001-08
3. **Le Card Administradora de Cartões Ltda.** – CNPJ nº 19.207.352/0001-40
4. **M&s Serviços Administrativos Ltda.** – CNPJ nº 26.069.189/0001-62
5. **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.** – CNPJ nº 21.922.507/0001-72
6. **Pluxee Benefícios Brasil S.A.** – CNPJ nº 69.034.668/0001-56



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

7. **R6 Instituição de Pagamentos Ltda.** – CNPJ nº 03.419.902/0001-55
8. **Up Brasil Administração e Serviços Ltda.** – CNPJ nº 02.959.392/0001-46
9. **Verocheque Refeições Ltda.** – CNPJ nº 06.344.497/0001-41
10. **Volus Tecnologia e Gestao de Beneficios Ltda.** – CNPJ nº 03.817.702/0001-50

A presente ratificação visa dar continuidade aos trâmites administrativos para a celebração dos competentes termos contratuais, garantindo a prestação adequada dos serviços de fornecimento do benefício aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá